



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO—

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## Ata n.º 05/2022 – Reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h00 horas, reunidos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, por meio de ambiente virtual, presentes os vereadores **Dr. Valmir Carrilho Marciano, Presidente, Luis Carlos Cordeiro da Silva, Vice-Presidente e Orides Previdelli Junior, relator**, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

1. Projeto de Lei n.º 5909/2021 – Dispõe sobre a regulamentação de concessão de Benefícios Eventuais.
2. Projeto de lei n.º 5916/2021 – Ratifica a Lei Municipal n.º. 3.034, de 11 de junho de 1999, que autoriza permuta de bens municipais.
3. Projeto de lei n.º 5941/2022 – Autoriza a doação de área à empresa Felipe Augusto Schiavon Valério EIRELI.
4. Projeto de Lei n.º 5943/2022 – Autoriza doação de área à empresa Fiber Citrus Indústria e Comércio Ltda.
5. Projeto de Resolução n.º. 5944/2022 – Insere dispositivo na Resolução n.º. 63, de 29 de junho de 2016, que trata sobre a regulamentação do regime de adiantamento no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga.
6. Projeto de Lei Complementar n.º 5945/2022 – Acresce dispositivos na Lei Complementar n.º. 4.482, e 29 de dezembro de 2017, que especificam e dá outras providências.
7. Projeto de Lei n.º. 5946/2022 – Altera dispositivo da Lei Municipal n.º. 3206, de 24 de outubro de 2001, que especifica e dá outras providências.
8. Projeto de Lei n.º. 5947/2022 – Autoriza doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, de área localizada entre os bairros Jardim Stracini e jardim do bosque, situada no Município de Taquaritinga, destinado à construção de escola estadual, que especifica e dá outras providências.
- 9.

Os itens 1 e 3 aguardam retorno de ofício enviado por esta comissão ao propositor.

Os itens 2 e 6 foram encaminhados para a UVESP para elaboração de parecer acessório.

Os demais itens, a saber, 4, 5, 7 e 8 foram devidamente aprovados por esta comissão, pugnando por seu regular andamento.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO—

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

---

---

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que deverá ser lida, aprovada e assinada por todos.

Taquaritinga, 17 de março de 2022.

---

Dr. Valmir Carrilho Marciano  
**Presidente**

---

Luís Carlos Cordeiro da Silva  
**Vice-Presidente da CCJ**

---

Orides Previdelli Júnior  
**Relator**

